

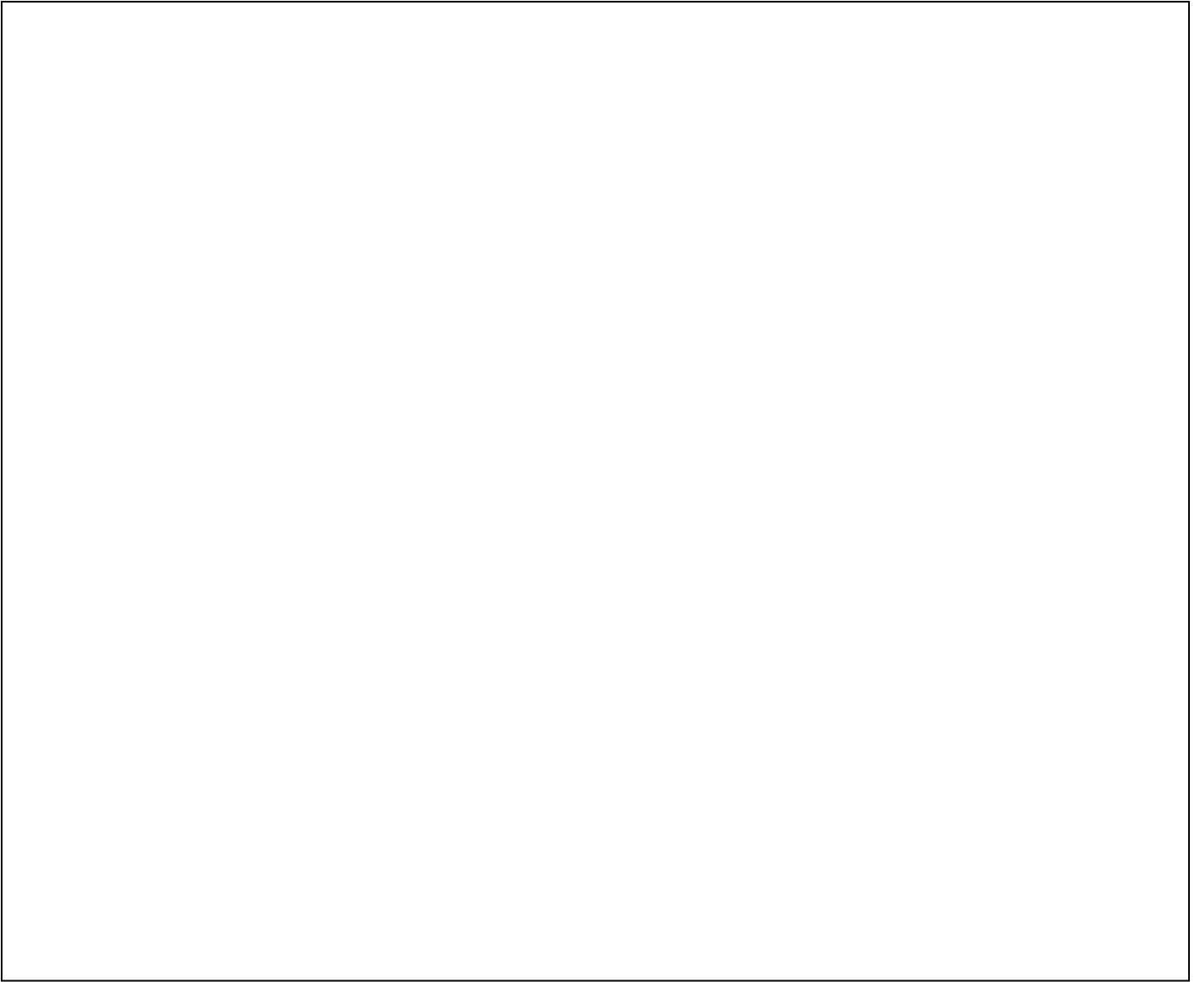


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA DAIVISSON GARCIA PAGLIUICA ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PPS PR PDT
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Governo do Estado de Mato Grosso está desenvolvendo o Projeto Escritura na Mão, criado através da Lei n.º 9.095/09, para a entrega de escrituras das unidades habitacionais construídas com recursos do FHETAB, através do Programa Meu Lar.</p> <p>Com o programa, o Estado passará a ter condições de conceder a titularidade das unidades habitacionais aos beneficiários a título de doação. Isso possibilitará – definitivamente, a quem possui as casas – a concretização dos seus objetivos de vida que é a casa própria devidamente legalizada através da escritura e o competente registro nos Cartórios de Imóveis.</p> <p>De acordo com o projeto de lei, a transferência da propriedade dos referidos imóveis será possível para as famílias de beneficiários que tenham ingressado nos imóveis de acordo com o estipulado na Lei nº 8.221/2004 e seu regulamento. De 26.11.2004, ela dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social e reestrutura o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, entre outras providências.</p> <p>A fim de possibilitar a entrega das escrituras o mais rápido possível é indispensável a cooperação do Executivo Municipal, pois algumas ações são de sua competência, tal como a pesquisa dominial da área onde estão construídas as unidades habitacionais do Programa Meu Lar, com a indicação da respectiva matrícula.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de criação de PROGRAMA DE COOPERAÇÃO COM O PROJETO ESCRITURA NA MÃO, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de setembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PPS PR PDT
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE SISTEMA DE COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESCRITURA NA MÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente de criação de sistema de Cooperação com o Programa Escritura na Mão, e dá outras providências, neste município.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de setembro de 2009.</p>		
<p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p> <p>Daivisson Garcia Pagliuca Vereador</p> <p>Antonio Carlos Miranda da Almeida Vereador</p>		